



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 68/2021

OFÍCIO LEGISLATIVO

SOLICITA A INCLUSÃO NO GRUPO DE PRIORIDADES PARA VACINAÇÃO DA COVID -19, OS COMERCIANTES, LOJISTAS E VENDEDORES DE BORDADO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA (SP) E DEMAIS ESTÂNCIAS TURISTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Destinatário: Dr. Jean Gorinchteyn - Secretário de Saúde do Estado de São Paulo –SP – Avenida Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188 – São Paulo – CEP 05403-000.

Excelentíssima Presidente,

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor, bem como, seja encaminhado ao destinatário supra para as devidas providências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de maio de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



Ofício especial

Ibitinga, em 17 de maio de 2021.

Assunto: SOLICITA A INCLUSÃO NO GRUPO DE PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO DA COVID -19, OS COMERCIANTES, LOJISTAS E VENDEDORES DE BORDADO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA (SP) E DEMAIS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Venho com a devida vênua solicitar de Vossa Senhoria que estude a possibilidade de incluir no grupo de prioridade para vacinação da Covid - 19 os comerciantes, lojistas e vendedores de bordado da Estância Turística de Ibitinga, considerando que somos uma cidade dependente de um conjunto de atividades ligadas ao comércio, a qual movimenta a economia local, sustentando diretamente milhares de pessoas, que atuam, diariamente, no bordado de Ibitinga que é conhecimento nacionalmente.

Na mesma situação que está Ibitinga, acredito que outras estâncias também partilham dessa mesma realidade, onde toda uma cidade dependente da condição turística para movimentar a economia local, não podendo se restringir apenas ao comércio interno junto às pessoas da cidade, mas também a presença de turistas. Para que todos trabalhem com mais segurança é primordial que seja disponibilizada a vacina contra a Covid-19 para tentar manter o comércio, emprego e vidas fora de perigo.

Ante o exposto e acreditando no sério trabalho que Vossa Senhoria desenvolve a frente de pasta essencial ao nosso Estado é que suplico que olhe com benevolência a Estância Turística de Ibitinga, bem como as demais Estâncias do nosso Estado, a fim de estabelecer a vacinação daqueles que estão envolvidos na economia contextual e sustentabilidade de milhares de famílias.

Atenciosamente,

Daniela C. S. Branco de Rosa
Vereadora e Presidente desta Casa de Leis

A Sua Senhoria
Dr. Jean Gorinchteyn
Secretário de Saúde do Estado de São Paulo -SP



